



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 19, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre o expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 20 de novembro é dedicado à celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, ocasião de reconhecimento e valorização da história e cultura afro-brasileira;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.323, de 18 de novembro de 2025, que estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Barra do Turvo no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em razão das comemorações alusivas ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. As atividades retornarão normalmente em 24 de novembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º Os servidores que atuam em regime de plantão deverão cumprir, normalmente, suas respectivas escalas de trabalho.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 18 de novembro de 2025.

**Vasni Arruda de Oliveira**  
**Presidente**

Registrado e publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.